



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 22 de agosto de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997

29 de junho de 2022, conforme Aviso de Recebimento (AR); e que até a presente data já se passaram mais de 30 (trinta) dias sem que o referido candidato tenha comparecido a esta Prefeitura Municipal para fins de efetivação de sua posse;

Considerando, nesses termos, as disposições legais atinentes ao ato de nomeação e posse, constantes da Lei nº 184/1997 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato abaixo nomeado, convocado por meio do Ofício GABPREF nº 062/2022 (expedido em 21 de Junho de 2022 e recebido pelo candidato, via AR, em 29 de Junho de 2022), por não ter o referido candidato se apresentado dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para efetivação de sua posse, conforme previsto no art. Art. 13, § 7º, da Lei nº 184/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José de Caiana):

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
101898	JUBERLANDIO DE VERAS BIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 22 de agosto de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 064 /2022

Dispõe sobre o não comparecimento no prazo legal, de candidato convocado para fins de posse em cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 184/1997):

Considerando os termos do **Ofício GABPREF nº 062/2022**, que trata da Convocação do **Sr. Juberlandio de Veras Bido**, candidato aprovado em 14º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Concurso Público nº 001/2019 deste município;

Considerando que o candidato (acima identificado) fora convocado para apresentar-se com toda a documentação necessária, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do ofício, para fins de posse no mencionado cargo público;

Considerando que o Ofício de Convocação fora devidamente recebido pelo referido candidato na data de



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

0 cidadã em primeiro lugar!

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com